



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE MONITORIA VOLUNTÁRIA EM FOTOGRAFIA 2024

O Colegiado do curso de Bacharelado em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - Campus Curitiba I - EMBAP, torna público os procedimentos para seleção de monitores/as nos projetos “**Monitoria de Fotografia - Tarde**” e “**Monitoria de Fotografia - Noite**”, relativo a disciplinas de fotografia no primeiro e segundo semestre, elaborado pelo professor-orientador Bruno Oliveira Alves e aprovado no Programa de Monitoria Acadêmica Voluntária de acordo com o edital nº **01/2024 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR**, os critérios de inscrição no processo de seleção dos monitores/as, bem como as formas de avaliação e classificação dos candidatos/as são:

1. Requisitos para inscrição dos/das monitores (item 4.1 do edital)

- I. estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNESPAR, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;
- II. ser estudante egresso(a) da UNESPAR ou estar matriculado(a) em curso de pós-graduação da instituição, mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação da UNESPAR;
- III. ter sido aprovado(a) no componente curricular objeto da monitoria ou em componente curricular com ementa equivalente;
- IV. ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste edital [mínimo 6 horas];
- V. não ter sido submetido(a) a nenhuma sanção relacionada aos componentes curriculares na instituição;
- VI. ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;
- VII. participar das atividades regulares de seu curso.

2. Das inscrições dos/das estudantes

- I. Estudantes interessados devem enviar e-mail ao professor responsável pelo projeto até às 12h00 do dia 03 de julho de 2024 com o título “**Monitoria de Fotografia - tarde**” para o endereço bruno.oliveira@ies.unespar.edu.br. O professor responderá ao e-mail até às 18h do dia 03 de julho de 2024 com informações necessárias à realização da entrevista a ser realizada no dia 05 de julho, no período entre 16h30 e 18h.
- II. No e-mail, o aluno deve informar suas notas nas disciplinas Fotografia I e II (ou de ementa equivalente) e também seus dados (Nome completo e e-mail).
- III. No e-mail, o aluno deve informar qual o turno de interesse (tarde ou noite).



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>

3. Dos critérios e formas de seleção

- I. Desempenho do/a estudante na disciplina objeto da monitoria ou disciplina com ementa equivalente;
- II. Entrevista conduzida pelo professor-orientador, presencialmente no L.ex.Foto (2º Andar) no dia 05 de julho, em horário informado por e-mail.

Curitiba, 26 de junho de 2022.

Bruno Oliveira Alves

Professor colaborador de Fotografia – Campus I - Embap.